

TERMO ADITIVO Nº 014/2018 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 – SMS / CPCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.800-1

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Consignação do valor do Contrato de Gestão para o período de **01 de outubro 2018 a 31 de dezembro 2018; acréscimo de profissionais na UBS Jardim Thomas; inclusão de 06 plantões semanais de médico clínico na AMA São Luís.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antonio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **Titular Representante, Renate Keller Ignácio, Procuradora/ Coordenadora**, portador do RNE. Nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

 

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a cláusula 7.2.1 consignando que o valor do CONTRATO DE GESTÃO para o período de **03 (três) meses** é de **R\$ 31.659.903,36 (Trinta e um milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e três reais e trinta e seis centavos)**, à **TÍTULO DE CUSTEIO** referente aos meses de outubro a dezembro 2018, conforme cronograma de desembolso, anexo VI.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias
84.10.10.301.3003.2520.3350.3900.02, 84.10.10.301.3003.2.520.33503900.00 e
84.10.10.302.3003.2.507.33503900.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Acréscimo de 02 Assistentes Sociais, 02 Psicólogos e 02 Terapeutas Ocupacionais (a partir de dezembro 2018) na UBS Jardim Thomas, e 06 (seis) Plantões Semanais de Médico Clínico na AMA São Luís (a partir de novembro 2018).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam alterados os anexos:

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro explicativo;

Anexo V – Equipe Mínima e Quadro de Metas

Anexo VI – Plano Orçamentário de custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Dimensionamento de RH

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento das despesas de **CUSTEIO** será realizado em **parcela mensal** conforme **Plano de Trabalho e Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso** parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos, de acordo item 10 deste **CONTRATO DE GESTÃO**.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.









São Paulo, 31 de OUTUBRO de 2018.

RENATE KELLER IGNÁCIO
PROCURADORA/COORDENADORA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Testemunhas:

Edson Maciel
Gestor Financeiro
RG: [REDACTED]

Nome: _____

CPF: [REDACTED]

Márcia Regina da Degolação
Nome: **Márcia Regina da Degolação**

CPF: _____

RF. 596.702.3.00

ANEXO III - QUADRO MATRIZ DE INDICADORES

C.G. R 012/2015	Indicador	Evidência	M BOI MONTE AZUL		
			Outubro/18	Novembro/18	Dezembro/18
			39	40	40
	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20	20	20
	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)	40		
	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEUDO" DA CRS OU AHM. (Q3)			60
	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)			
	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)	40		
	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).		40	
	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)			20
	FUNCCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEUDO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)		40	
			100	100	100

ANEXO V – QUADRO DE EQUIPE MÍNIMA E METAS DE PRODUÇÃO (Unidades com alterações)

UBS JARDIM THOMAS – 06 ESF + 01 ESB Modalidade I + 2 CD 20hs.				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade de	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	Visita domiciliar	6.000
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2.496
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	125
Enfermeiro – ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
ESB I				
Cirurgião Dentista	01	40	Atendimentos individuais	192
Auxiliar de Saúde Bucal	01	40	Procedimentos individuais	672
Cirurgião Dentista	02	20	Atendimentos individuais	192
Auxiliar de Saúde Bucal	02	30	Procedimentos individuais	672
Farmacêutico	01	40		
Núcleo Prevenção a Violência – NPV (a partir de dezembro/2018)				
Assistente Social	02	30h	Acompanhamento dos casos de violência infantil da Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim	
Terapeuta Ocupacional	02	30h		
Psicólogo	02	40h		

AMA JARDIM SÃO LUIS (a partir de dezembro)				
EQUIPE MINIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	
Médico Pediatra	12	12h	Cobertura de 2ª a sábado – das 07 às 19horas	
Médico Clínico	18	12h		



ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
10.553.301,12	10.553.301,12	10.553.301,12	31.659.903,36

Ar

[Signature]

[Signature]

ANEXO VI – ORÇAMENTÁRIO POR UNIDADE

UNIDADE	TIPO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
AMA Jd. São Luís	AMA	693.235,99	693.235,99	693.235,99
AMA Pq. Figueira Grande	AMA	560.425,16	560.425,16	560.425,16
AMA Jd. Alfredo	AMA	550.570,64	550.570,64	550.570,64
AMA Pq. Santo Antonio	AMA	570.789,89	570.789,89	570.789,89
UBS Integrada Pq. Figueira Grande	MISTA	518.435,83	518.435,83	518.435,83
UBS Integral Jd. Alfredo	MISTA	620.640,40	620.640,40	620.640,40
UBS Integral Pq. Santo Antonio	MISTA	844.660,07	844.660,07	844.660,07
UBS Brasília	UBS	577.682,29	577.682,29	577.682,29
UBS Celeste	UBS	484.319,72	484.319,72	484.319,72
UBS Chácara Santana	UBS	546.101,39	546.101,39	546.101,39
UBS Jd. Souza	UBS	692.830,68	692.830,68	692.830,68
UBS Jd. Thomas	MISTA	568.230,57	568.230,57	568.230,57
UBS Novo Caminho	UBS	526.210,78	526.210,78	526.210,78
UBS Novo Jardim	UBS	532.054,44	532.054,44	532.054,44
UBS Vila das Belezas	MISTA	575.164,45	575.164,45	575.164,45
UBS Zumbi dos Palmares	UBS	454.783,08	454.783,08	454.783,08
NASF Brasília	NASF	44.062,45	44.062,45	44.062,45
NASF Celeste	NASF	44.038,33	44.038,33	44.038,33
NASF Chácara Santana	NASF	56.043,34	56.043,34	56.043,34
NASF Figueira Grande	NASF	53.030,42	53.030,42	53.030,42
NASF Jardim Alfredo	NASF	43.192,98	43.192,98	43.192,98
NASF Novo Jardim	NASF	54.160,37	54.160,37	54.160,37
NASF Jardim Thomas	NASF	46.186,78	46.186,78	46.186,78
NASF Parque Santo Antonio	NASF	53.030,42	53.030,42	53.030,42
NASF Souza	NASF	54.160,37	54.160,37	54.160,37
NASF Vila das Belezas	NASF	50.009,95	50.009,95	50.009,95
EMAD MBOI MIRIM	EMAD	92.144,63	92.144,63	92.144,63
Pai - Jd. Souza	PAI	48.385,43	48.385,43	48.385,43
Serviço - SADT	SADT	96.856,29	96.856,29	96.856,29
Administrativo	ADM	501.863,95	501.863,95	501.863,95
		10.553.301,12	10.553.301,12	10.553.301,12





DESCRIÇÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	9.362.307,63	9.362.307,63	9.362.307,63	28.086.922,90
01.01.01 - Salários	6.123.907,19	6.123.907,19	6.123.907,19	18.371.721,58
01.01.02 - Adicional Insalubridade	271.794,60	271.794,60	271.794,60	815.383,80
01.01.03 - Gratificação	651.149,38	651.149,38	651.149,38	1.953.448,14
01.01.07 - 13º Salário	564.365,83	564.365,83	564.365,83	1.693.097,49
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias	225.600,88	225.600,88	225.600,88	676.802,65
01.01.20 - Auxílio Creche	63.805,00	63.805,00	63.805,00	191.415,00
01.02.01 - Vale Transporte	56.920,50	56.920,50	56.920,50	170.761,50
01.02.02 - Vale Refeição	500.475,00	500.475,00	500.475,00	1.501.425,00
01.02.06 - Vale Alimentação	171.633,25	171.633,25	171.633,25	514.899,74
01.03.03 - FGTS	605.205,34	605.205,34	605.205,34	1.815.616,01
01.03.04 - Pis	75.650,67	75.650,67	75.650,67	226.952,00
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	51.800,00	51.800,00	51.800,00	155.400,00
02. Materiais de Consumo	81.354,14	81.354,14	81.354,14	244.062,42
02.03.01 - Suprimento de Informática	3.346,14	3.346,14	3.346,14	10.038,42
02.03.02 - Material de Escritório	26.296,54	26.296,54	26.296,54	78.889,62
02.04.02 - Material de Limpeza	1.968,44	1.968,44	1.968,44	5.905,32
02.04.03 - Uniformes e Roupas Hospitalares	24.138,25	24.138,25	24.138,25	72.414,75
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
02.04.05 - Despesas de Transporte	200,00	200,00	200,00	600,00
02.04.06 - Material de EPI	16.864,77	16.864,77	16.864,77	50.594,31
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	2.320,00	2.320,00	2.320,00	6.960,00
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	5.220,00	5.220,00	5.220,00	15.660,00
04. Serviços Terceirizados	758.465,25	758.465,25	758.465,25	2.275.395,76
04.01.01 - Assessoria Contábil	5.120,86	5.120,86	5.120,86	15.362,58
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	16.509,47	16.509,47	16.509,47	49.528,40
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos	46.823,15	46.823,15	46.823,15	140.469,45
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	119.046,10	119.046,10	119.046,10	357.138,31
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	189.056,29	189.056,29	189.056,29	567.168,88
04.01.07 - Lavanderia	7.221,33	7.221,33	7.221,33	21.663,98
04.01.09 - Serviços de Remoção	98.303,34	98.303,34	98.303,34	294.910,02
04.01.10 - Serviços de Transporte	5.800,00	5.800,00	5.800,00	17.400,00
04.01.11 - Serviços Gráficos	3.090,00	3.090,00	3.090,00	9.270,00
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	7.091,40	7.091,40	7.091,40	21.274,20
04.02.01 - Educação Continuada	12.700,00	12.700,00	12.700,00	38.100,00
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	211.789,66	211.789,66	211.789,66	635.368,99
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais	35.913,65	35.913,65	35.913,65	107.740,95
5 - Manutenção	157.557,79	157.557,79	157.557,79	472.673,38
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequação	75.739,54	75.739,54	75.739,54	227.218,63
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	7.813,10	7.813,10	7.813,10	23.439,30
05.01.03 - Manutenção de Equipamento As	46.681,52	46.681,52	46.681,52	140.044,56
05.01.04 - Manutenção de Informática	27.323,63	27.323,63	27.323,63	81.970,89
8 - Locação	144.571,33	144.571,33	144.571,33	433.713,99
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	11.271,72	11.271,72	11.271,72	33.815,16
08.01.02 - Locação de Imóveis	51.362,79	51.362,79	51.362,79	154.088,37
08.01.03 - Locação de Equipamentos Admi	63.336,82	63.336,82	63.336,82	190.010,46
08.01.04 - Locação de Veículos	18.600,00	18.600,00	18.600,00	55.800,00
9 - Utilidade Pública \ Diversos	49.044,97	49.044,97	49.044,97	147.134,91
09.01.01 - Água	8.900,00	8.900,00	8.900,00	26.700,00
09.01.02 - Energia	10.150,00	10.150,00	10.150,00	30.450,00
09.01.03 - Telefonia	10.650,00	10.650,00	10.650,00	31.950,00
09.01.05 - Assinatura de Internet	408,00	408,00	408,00	1.224,00
09.02.01 - Taxas e Impostos	17.234,50	17.234,50	17.234,50	51.703,50
09.04.99 - Outras Despesas Diversas	1.702,47	1.702,47	1.702,47	5.107,41
TOTAL:	10.553.301,12	10.553.301,12	10.553.301,12	31.659.903,36




ANEXO VII DIMENSIONAMENTO DE RH

UBS THOMAS (6 ESF + 1 ESB + 2 CD)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	30	0	30
Enfermeiro	40 h	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem	40 h	12	0	12
Médico Generalista	40 h	6	0	6
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1
Cirurgião Dentista	20 h	2	2	0
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	40 h	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	30 h	2	2	0
Farmacêutico	40 h	1	0	1
Aux./Técnico de Farmácia	40 h	2	0	2
Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	8	0	8
Supervisor Administrativo	40 h	1	0	1
Supervisor de Enfermagem	40 h	1	0	1
Orientador de Público	20 h	4	0	4
Gerente	40 h	1	0	1
NPV – sediado na UBS Jd. Thomas (a partir de Dezembro/2018)				
Assistente Social	30 h	2	0	2
Psicólogo	40 h	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30 h	2	0	2
		86	0	86

AMA JARDIM SÃO LUÍS (a partir de Dezembro/2018)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Médico Pediatra	12 h	12	0	12
Médico Clínico	12 h	18	0	18
Enfermeiro	36 h	5	0	5
Enfermeiro	40 h	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36 h	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem	36 h	8	0	8
Assistente Social	30 h	2	0	2
Farmacêutico	40 h	1	0	1
Aux./Téc. Farmácia	36 h	2	0	2
Supervisor Administrativo	40 h	1	0	1

Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	3	0	3
Auxiliar Técnico Administrativo	36 h	8	0	8
Orientador de Público	20 h	4	0	4
Supervisor de Enfermagem	40 h	1	0	1
Médico RT	20 h	1	0	1
Gerente	40 h	1	0	1
TOTAL		78	0	78



